

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DO PARÁ**

## Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI Nº 052/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A VICTOR DIOGO SOUSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Primeira, 4265, Bairro Jardim Aeroporto (Conjunto Brizamar Muniz), Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 05, Quadra 179, Lote 0230, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 44521, medindo 06,00 metros de frente, lado direito 10,00 metros, lado esquerdo 10,00 metros e fundos 06,00 metros, perfazendo uma área total de 60,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Travessa Primeira; Lado direito: com o lote 0260; pelo lado esquerdo: com o lote d224 e Fundos: com o lote 0200, em favor de VICTOR DIOGO SOUSA DA SILVA, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº 0100004233/2020.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta doação possui destinação RESIDENCIAL.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente DOAÇÃO DE TERRENO será de conformidade com o contido na Lei Municipal nº 1.201/94 e alterações posteriores, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal ás familias de baixa renda.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de maio de 2025.

DF

NICODEMOS ALVES Assinado de forma digital por NICODEMOS ALVES DE AGUIAR:19515111234 AGUIAR:1951511123 Dados: 2025.06.10 09:25:41

Nicodemos Alves de Aquiar Prefeito Municipal



## **ESTADO DO PARÁ** Prefeitura Municipal de Itaituba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 052/2025.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES (A) VEREADORES (A)

Cumprimentando-vos, valho-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei Municipal nº 052/2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A VICTOR DIOGO SOUSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a doação de um terreno urbano a VICTOR DIOGO SOUSA DA SILVA, uma vez que o trâmite regular do processo administrativo para a aquisição do terreno foi devidamente concluído, consoante a análise técnica exarada em parecer pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Acreditamos, que o Projeto de Lei de que trata a presente mensagem, merecerá por parte de Vossas Excelências especial atenção e apreço, o que ao final ensejará a sua aprovação.

**NICODEMOS** 

**ALVES DE** 

Assinado de forma digital por NICODEMOS ALVES

AGUIAR:19515111 Dados: 2025.06.10

DE AGUIAR:19515111234

234

09:27:28 -03'00'

Nicodemos Alves de Aguiar

Prefeito Municipal